



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL LEI N°: 13.019/2014 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Sertão-RS, Sr. Edson Luiz Rossatto, considerando as constantes no artigo 31, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 c/c artigo 25, caput, do Decreto Municipal 047/2019, e, considerando parecer jurídico, TORNA A PÚBLICO, a Inexigibilidade de Chamamento Público n°: 02/2019 – Processo Licitatório n°: 69/2019, para celebração de parceria, com a Associação Empresarial Sertanense do Comércio, Indústria, Agronegócios e Prestação de Serviços – AES, CNPJ: 33.649.915/0001-81, para concessão do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para Projeto fomento ao comércio local denominado “Sertão Premiado”, nos termos do Artigo 32, inc. 2° da Lei Federal 13.019/2014 c/c artigo 26, caput, do Decreto Municipal n°: 047/2019, com a publicação do presente Extrato da Justificativa. Inicia o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente.

Sertão, em 03 de dezembro de 2019. Edson Luiz Rossatto – Prefeito Municipal.

Prefeito Municipal
Edson Luiz Rossatto